

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

À Comissão Eleitoral da Escola _____

Pedido de Inscrição de Chapa

Solicitamos a essa Comissão Eleitoral a inscrição da Chapa formada pelos candidatos abaixo arrolados para concorrer à eleição de Diretores do corrente ano nesta Escola.

1) CANDIDATO A DIRETOR(A)

Nome: _____

Matrícula _____

RG: _____ Órgão _____ Expedidor: _____

CPF _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Sexo: _____

Condição Funcional _____

Habilitação: _____

Função Atual _____

Tempo de Exercício no Magistério _____

Endereço completo _____

Fone: _____

2) CANDIDATO A VICE-DIRETOR(A):

Nome: _____

Matrícula: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Sexo: _____ Condição Funcional: _____

Habilitação: _____

Função Atual: _____

Tempo de Exercício no Magistério: _____

Endereço completo: _____

Fone: _____

3) CANDIDATO A VICE-DIRETOR(A):

Nome: _____

Matrícula: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Sexo: _____ Condição Funcional: _____

Habilitação: _____

Função Atual: _____

Tempo de Exercício no Magistério: _____

Endereço completo: _____

Fone: _____

1) DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- Cópia da carteira de identidade;
- Documento que comprove habilitação em curso superior na área de Educação; ver excepcionalidades no art. 20 §3º e §4º da LEI Nº 10.576/1995 atualizada.
- Documento que comprove tempo de efetivo exercício e estabilidade no Magistério Público Estadual Magistério Público ou no Serviço Público Estadual;
- Declaração escrita de concordância com sua candidatura, de disponibilidade para cumprimento de regime de trabalho de 40 horas semanais (diretor e substituto legal) e de compromisso de frequentar curso de qualificação antes da posse;
- Cópia de Plano de Ação para implementação das metas da Escola;
- Declaração de que não foi condenado em processo disciplinar em órgão da Administração Pública Direta e Indireta nos últimos 5 (cinco) anos, de que não está concorrendo a um terceiro mandato consecutivo na mesma ou em outra unidade escolar e que não ocupa cargo eletivo regido pela Justiça Eleitoral.
- Declaração de apoio expresso (escrita e assinada) de, no mínimo, dez membros da comunidade escolar, sendo cinco do segmento magistério-servidores e cinco do segmento pais-alunos, vedado o apoio a mais de uma chapa (específico para as escolas com trinta ou mais integrantes no segmento magistério servidores).
- Comprovante de regularidade eleitoral. buscar a Certidão de Quitação Eleitoral junto ao TSE: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- Declaração quanto ao exercício de outra função pública ou privada e de que não há colisão de horário com o exercício da função de direção ou vice-direção, limitado, em qualquer caso, à carga horária de 60 (sessenta) horas semanais.

Cidade/UF/Data

Assinatura do Candidato a Diretor(a) _____

Assinatura do Candidato a Vice- Diretor(a) _____

Assinatura do Candidato a Vice- Diretor(a) _____

Assinatura do Membro Comissão Eleitoral _____